

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2023 PGE/SGPF-05460

Declaro para os devidos fins, com fundamento nos Art. 6º da Lei Estadual nº 18.025/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de projetos sobre a responsabilidade dos órgãos, com exposição das principais metas e dos resultados e indicadores positivos e respectivo impacto, que a Procuradoria-Geral do Estado, atualmente, não executa nenhum projeto de inovação no serviço público.

Goiânia, 24 de agosto de 2023.

THIAGO ARAÚJO BARBOSA DE LIMA
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 24/08/2023, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50987989** e o código CRC **E105ABC3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003010468



SEI 50987989